

Unidade Gestora Executora das Aquisições
Ilha de Moçambique - Nampula – Moçambique

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Nos termos do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiros, interessadas a apresentarem propostas fechadas para contratação / prestação dos seguintes serviços:

Nº Ord.	Modalidade de Contratação e respectiva referência	Objecto de Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas	Anúncio de posicionamento dos concorrentes
01	Concurso Limitado N.º 01/ UniLúrio/FCSH/UGEA/2024	Contratação para fornecimento de material de ferragem na FCSH Ilha de Moçambique.	Nacionais e estrangeiros	03/10/2024 às 10:00h	03/10/2024 às 10:20h	90 dias	10/10/2024 às 10:00H

- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los no portal da UFSA e/ ou na Unidade Gestora Executora das Aquisições da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio- Campus Muhipiti Ilha de Moçambique - correio electrónico: fcsh@unilurio.ac.mz, pela importância não reembolsável de **1000.00 MT (Mil Meticais)** por depósito bancário na nossa conta do Millennium Bim n.º 371022091- **Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**.
- O Prazo da validade das Propostas será de 90 dias.
- As Propostas deverão ser entregues na Unidade Gestora Executora das Aquisições no Campus Muhipiti Ilha de Moçambique.
- A abertura em sessão pública será feita no local acima mencionado, na hora e dia acima indicado, na presença dos concorrentes que desejarem acompanhar o processo.
- O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Nampula, aos 12 de Setembro de 2024
A Autoridade Competente,
(Ilegível)